



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 60/78 de 11/05/78

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar para o dia 24 de maio do corrente ano, a sessão Ordinária desta Casa, por se tratar de Feriado religioso o dia de sua realização.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Aracruz, 11 de maio de 1978.

Helio Santana de Araujo

HELIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara

Jose Domingos Rampinelli

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI

Secretário